



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2019/0002813-3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10 AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Da prorrogação contratual por 12 (doze) meses.
(II) Da resolutiva.

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.440.173,19 (três milhões quatrocentos e quarenta mil cento e setenta e três reais e dezenove centavos)

VALOR MENSAL ATUALIZADOR: R\$ 430.049,52 (quatrocentos e trinta mil quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR ANUAL ATUALIZADOR: R\$ 5.160.594,24 (cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 102.509/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a

seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.468.394/0001-60, com sede na Avenida Jurubatuba, 1350 - Sala 724 - Centro - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09725-220, representada legalmente por **JOSE VALDIR DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade sob n.º 52.9**.***-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 339.***.***-00, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 091847684 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 25/10/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 121/SMIT/2019** para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **08/11/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RESOLUTIVA

2.1. Considerando que a vigência contratual se findará em 07/11/2023, bem como a *impossibilidade de descontinuidade de serviço, a existência de notório benefício à Administração Municipal e o elevado interesse público*, fica mitigada, de forma temporária, a exigência contida do art. 3º da [Lei Municipal nº 14.094/05](#), pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do presente termo;

2.1.1. A não apresentação da regularidade junto ao [Cadastro Informativo Municipal](#) no prazo constante na **Cláusula 2.1**, acarretará na perda da eficácia do presente instrumento, com a rescisão imediata do Contrato, sem prejuízo das penalidades contratualmente cabíveis, salvo demonstrada documentalmente a ausência de culpa da **CONTRATADA**.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste termo aditivo para a **prorrogação contratual de 12 (doze) meses** é de **R\$ 5.160.594,24 (cinco milhões, cento e sessenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 430.049,52 (quatrocentos e trinta mil quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme a composição abaixo:

TERMO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO MENSAL		REDUÇÃO		QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
				%	R\$	%	R\$	%	R\$				
121/SMIT/2019	90	R\$3.185,35	R\$286.681,50	-	-	-	-	-	-	90	R\$3.185,35	R\$286.681,50	R\$3.440.173,19
1º TERMO ADITIVO	(I) Alteração do cronograma de início dos serviços (II) Alteração do item 6.1.1. do contrato (III) Alteração do item 5.1 do termo de referência.												
2º TERMO ADITIVO	(I) Alteração do cronograma de início dos serviços												
3º TERMO ADITIVO]	90	R\$3.185,35	R\$286.681,50	À aplicar		23,33%	R\$66.882,79	-	-	111	R\$3.185,35	R\$353.573,45	R\$ 4.242.881,39 + Reajuste
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	111	R\$3.185,35	R\$353.573,45	5,43%	R\$172,86	-	-	-	-	111	R\$3.358,21	R\$372.761,60	R\$4.473.139,15
4º TERMO ADITIVO	111	R\$3.358,21	R\$372.761,60	-	-	-	-	1,57%	R\$56.941,81	107	R\$3.358,21	R\$359.328,75	R\$4.416.273,51

5º TERMO ADITIVO	(I) Da retomada da prestação de serviços nos postos da PGM											
6º TERMO ADITIVO	107	R\$3.358,21	R\$359.328,75	À aplicar	-	-	-	-	107	R\$3.358,21	R\$359.328,75	R\$ 4.416.273,51 + Reajuste
2º TERMO DE APOSTILAMENTO	107	R\$3.358,21	R\$359.328,75	10,30%	R\$345,90				107	R\$3.704,11	R\$396.339,77	R\$4.756.077,24
3º TERMO DE APOSTILAMENTO	(I) Alteração da dotação orçamentária											
7º TERMO ADITIVO	107	R\$3.704,11	R\$396.339,77	(I) Da renegociação contratual					107	R\$3.700,00	R\$395.900,00	R\$4.753.321,35
8º TERMO ADITIVO	107	R\$3.700,00	R\$395.900,00	À aplicar	0,93%	R\$3.700,00	-	-	108	R\$3.700,00	R\$399.600,00	R\$ 4.795.200,00 + Reajuste
4º TERMO DE APOSTILAMENTO	108	R\$3.700,00	R\$399.600,00	7,62%	R\$281,94	-	-	-	108	R\$3.981,94	R\$430.049,52	R\$5.160.594,24
9º TERMO ADITIVO	DO REMANEJAMENTO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO											
10º TERMO ADITIVO	108	R\$ 5.160.594,24	R\$5.160.594,24	À APLICAR	-	-	-	-	-	-	-	R\$5.160.594,24 + REAJUSTE A APLICAR

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **102.509/2023**, no valor de **R\$ 688.253,76 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIAMS DA FONSECA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

CONTRATANTE

**BARSOTTI SERVICOS
DE PORTARIA**

**EIRELI:10468394000
160**

Assinado de forma digital por
BARSOTTI SERVICOS DE
PORTARIA
EIRELI:10468394000160
Dados: 2023.11.06 17:03:16
-03'00'

JOSE VALDIR DE OLIVEIRA

Representante Legal

BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 01/11/2023, às 16:31.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 01/11/2023, às 16:35.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 01/11/2023, às 16:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092470953** e o código CRC **4264BEC1**.
